



área metropolitana do porto

a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

---

DOCUMENTO DE APOIO À  
REUNIÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA E ÁREA METROPOLITANA DO PORTO  
27 DE JUNHO DE 2024, PORTO

## DECLARAÇÃO DO PORTO

### ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA E ÁREA METROPOLITANA DO PORTO 27 DE JUNHO DE 2024, PORTO

As Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto constituem os principais centros urbanos de Portugal, acolhendo aproximadamente 4,6 milhões de habitantes, o que representa cerca de 45% da população nacional. Estas áreas urbanas não são só os maiores polos empregadores do país, mas também os motores da economia nacional, concentrando a maioria dos centros de decisão económica. Juntas, as duas áreas metropolitanas representam 52% do PIB nacional, 61% do Valor Acrescentado Bruto (VAB), 54% do emprego e 45% das empresas.

A importância económica destas regiões está diretamente relacionada com a grande concentração de recursos educativos, científicos e tecnológicos. Nestas áreas localizam-se 52% dos estabelecimentos de ensino superior e 57% dos alunos universitários do país.

Apesar deste protagonismo, a convergência das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto no contexto europeu tem sido insuficiente. Estas duas regiões não têm conseguido aproximar-se dos níveis de desenvolvimento social e de competitividade económica de outras metrópoles europeias, contribuindo para a limitada convergência do país face à média europeia nas últimas décadas.

As novas responsabilidades na mobilidade e o PRR, entre diferentes instrumentos de política pública em que as áreas metropolitanas se encontram a intervir, obriga estas entidades a refletir sobre o seu funcionamento e encontrar novos caminhos de reforço da sua voz, intervenção e de solução institucional.

Tendo em conta os condicionalismos com que nos debatemos, foi acordado focarmo-nos nos temas dos Transportes Públicos e Mobilidade, Inclusão Social e Habitação e Habitat, dando-se a conhecer as principais conclusões.

## TRANSPORTES PÚBLICOS E MOBILIDADE

Continuar a assunção progressiva de responsabilidades por parte das AM diretamente e/ou através das suas empresas (TML e TMP),

Criar condições para o seu maior reconhecimento, através da transferência faseada de sistemas de transporte para a sua gestão.



área metropolitana do porto

a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

---

DOCUMENTO DE APOIO À  
REUNIÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA E ÁREA METROPOLITANA DO PORTO  
27 DE JUNHO DE 2024, PORTO

Acompanhar todos os novos projetos de mobilidade e infraestruturas de transportes que ocorrem no seu território ou que sobre ele impactam.

Trabalhar no sentido do alargamento, a nível nacional, da gratuidade a novos segmentos - alargada a nível nacional, a gratuidade de utilização dos transportes públicos coletivos aos cidadãos com mais de 65 anos e analisar o impacto financeiro e outros decorrentes da assunção de um único passe nas AM, de âmbito metropolitano.

As AM consideram essencial o compromisso do Estado quanto à execução e financiamento das infraestruturas prioritárias no domínio da mobilidade e a criação de um programa de requalificação das interfaces.

A melhoria da eficiência energética - descarbonização das frotas com utilização de viaturas menos poluentes e mais eficientes, mantendo o Estado o apoio à renovação de frotas por veículos elétricos ou a hidrogénio, diversificando a tipologia de veículos elegíveis.

Simplificar a adesão ao transporte coletivo, criando condições para que todas as viagens sejam simples de realizar, dando informação de apoio à decisão de escolha modal, facilitando o acesso físico e o tecnológico na aquisição de títulos e na simplificação da validação, na informação ao público cruzada entre operadores, etc..

Os municípios, em conjunto com as áreas metropolitanas, com o eventual apoio do Estado Central, propõem-se criar uma rede de Parques de Máquinas e Oficinas (PMO) de apoio ao transporte coletivo de passageiros.

Concretizar novas ofertas de transporte flexível / transporte a pedido.

Promover a utilização do transporte público como opção para todos.

## **INCLUSÃO SOCIAL**

Assegurar a coordenação metropolitana da intervenção social, através do mapeamento e caracterização metropolitana dos projetos de intervenção social de âmbito territorial em implementação em todos os municípios, de forma a garantir a sua integração e coerência.

Promover a integração das pessoas em situação de sem-abrigo, atuando na prevenção e intervenção precoce e na implementação de medidas personalizadas e holísticas que permitam oferecer soluções habitacionais permanentes e adequadas ao projeto de vida de cada indivíduo.

Promover a integração das comunidades migrantes, intensificando as medidas de facilitação do acesso a habitações de acesso a serviços de saúde, de acesso à educação e à formação profissional, facilitando a aprendizagem da língua portuguesa, de fomento da inclusão



área metropolitana do porto

DOCUMENTO DE APOIO À  
REUNIÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA E ÁREA METROPOLITANA DO PORTO  
27 DE JUNHO DE 2024, PORTO

mercado de trabalho, de apoio nos processos de regularização, de combate à discriminação e de promoção da interculturalidade, de incentivo à participação ativa na vida comunitária e social das metrópoles.

Acordar com o Governo o estabelecimento de quadros de financiamento metropolitanos de médio-longo prazo que mobilizes as várias fontes de financiamento (nacionais e europeias), com a finalidade apoiar uma atuação local no combate à pobreza e à exclusão social a partir de abordagens de desenvolvimento local integrado.

Assegurar um planeamento estratégico local e participado de segunda geração das intervenções locais de combate à pobreza e à exclusão, que tenha como horizonte o período 2026-2030, e como base de partida as avaliações das experiências financiadas pelo PRR.

Desencadear novas intervenções integradas, ajustadas a cada realidade territorial específica, que atuem de forma coordenada sobre as dimensões chave da inclusão, nomeadamente o emprego, a formação, a qualificação, a educação, a capacitação comunitária, a governança, a cidadania, a inovação, o ambiente urbano, a habitação, a cultura, o envelhecimento ativo, a saúde, a experimentação e o combate à discriminação.

## **HABITAÇÃO E HABITAT**

Assegurar um prazo de execução do PRR que seja viável.

Garantir financiamento alternativo das operações PRR, de forma a que seja assegurado financiamento adicional, e em condições similares às do PRR, para as candidaturas submetidas e que não tenham financiamento do PRR por limitação orçamental.

Continuar e reforçar o alargamento das respostas para habitação acessível.

Assumir, em particular no caso das habitações arrendamento apoiado, que este é um apoio público a longo prazo, e que é necessário disponibilizar meios financeiros necessários para a gestão do parque habitacional público.

Criação de observatórios metropolitanos da habitação e do habitat, que reúnam e disponibilizem informação e análises sobre: i) as dinâmicas habitacionais e territoriais; ii) os instrumentos de política de habitação; iii) o parque habitacional público; e iv) acessibilidade habitacional e mobilidade. Esta iniciativa visa o apoio aos municípios relativamente às suas atribuições e competências nesses domínios, mas também produzir informação e conhecimento de base à escala metropolitana que informe, transversalmente, os documentos de planeamento e de política a produzir aos níveis regional, metropolitano e local.

a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

---



área metropolitana do porto

DOCUMENTO DE APOIO À  
REUNIÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA E ÁREA METROPOLITANA DO PORTO  
27 DE JUNHO DE 2024, PORTO

Prestação de serviços das áreas metropolitanas aos municípios ao nível da gestão do parque habitacional.

Desenvolvimento de instrumentos à escala metropolitana, como Estratégias Metropolitanas de Habitação e Cartas Metropolitanas de Habitação.

Desenvolvimento de ferramentas de monitorização e avaliação das políticas públicas no domínio da habitação à escala metropolitana.

a. . .  
. . m. área metropolitana de lisboa  
. l. .

---